



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 31 / 2021 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de julho de 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001191/2020-53,

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização n. 41/2020, relativa ao **Contrato nº 56/2020**, firmado com a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Reitoria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Excluem-se:

Fiscal Técnico e Administrativo Titular:

Nome: Anandra Gorges Materndal, Siape nº 1786304

Fiscal Técnico e Administrativo Substituto:

Nome: Danielle Ittner, Siape nº 2124542

Incluem-se:

Fiscal Técnico e Administrativo Titular:

Nome: Roosevelt Duarte Junior, SIAPE 1336480

Fiscal Técnico e Administrativo Substituto:

Nome: Fernando da Cruz Pinheiro, SIAPE 2127117

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/07/2021 11:10)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.001191/2020-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2021** e o código de verificação: **3d74adaa82**